



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0849/13

PLL Nº 065/13

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 084/15 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Obriga os estabelecimentos com acesso público e os comerciais a veicular, em sistemas de som interno, mensagens educativas e informativas sobre a existência, em estabelecimentos, de vagas reservadas para o uso por pessoas idosas, gestantes, com deficiência ou obesas.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Professor Garcia.

A Proposição foi devidamente instruída e a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, tendo em vista o caráter informativo do Projeto. Apesar das indicações da Procuradoria da Casa, acreditamos que a presente proposta visa atingir uma melhoria nas condições de vida das pessoas idosas, deficientes e gestantes em nossa Cidade.

Nosso parecer acompanha a posição da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Assim, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 1º de setembro de 2015.


Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0849/13

PLL Nº 065/13

Fl. 2

**PARECER Nº 084/15 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 01-09-15.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Paulinho Motorista

Vereador João Bosco Vaz